



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2025
(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Apresentação: 26/03/2025 15:11:01.093 - Mesa

RIC n.1022/2025

Requer informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ouvido o Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), sobre as declarações do Presidente da República referentes ao consumo de ovos de ema.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ouvido o Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), sobre as declarações do Presidente da República referentes ao consumo de ovos de ema.

Com escopo de elucidar o presente Requerimento de Informação, solicito que sejam respondidos os questionamentos abaixo elencados:

1. O consumo de ovos de ema é permitido pela legislação ambiental brasileira? Em caso afirmativo, sob quais condições e regulamentações?
2. Existem autorizações específicas para a coleta e consumo de ovos de ema, ou essa prática é considerada ilegal?
3. Qual a avaliação do IBAMA sobre os impactos ambientais e ecológicos decorrentes da retirada de ovos de ema da natureza?
4. A ema (*Rhea americana*) está sujeita a algum grau de ameaça ou vulnerabilidade que justifique medidas especiais de proteção?

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256839851400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo



* C D 2 5 6 8 3 9 8 5 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal CORONEL CHRISÓSTOMO

5. Quais as medidas adotadas pelo IBAMA para fiscalizar e coibir a captura, comércio e consumo de ovos de ema?
6. Existem registros de autuações ou penalidades aplicadas pelo IBAMA relacionadas à captura ou consumo ilegal de ovos de ema?
7. O Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA possuem campanhas ou orientações específicas para a população sobre a proteção da ema e outras espécies da fauna silvestre?
8. Como o Ministério e o IBAMA avaliam o impacto de declarações públicas de autoridades sobre práticas que podem influenciar o comportamento da população em relação à fauna silvestre?

Finalmente, postulo informações complementares que o Ministro dos Transportes compreenda como relevante sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação possui por escopo obter esclarecimentos técnicos e detalhados sobre as declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, referentes ao consumo de ovos de ema, e seus possíveis impactos ambientais, ecológicos e legais.

A ema (*Rhea americana*) é uma espécie protegida por legislação ambiental, e sua caça, captura ou consumo são regulados por normas específicas, visando a preservação da espécie e o equilíbrio dos ecossistemas. Declarações públicas de autoridades, especialmente do Presidente da República, têm grande repercussão e podem influenciar o comportamento da população em relação ao meio ambiente.

Diante disso, é fundamental que o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA se manifestem de forma clara e transparente sobre a legalidade e os impactos ambientais do consumo de ovos de ema, garantindo que a população tenha acesso a informações corretas e que a proteção da fauna silvestre seja preservada.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256839851400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo



* CD256839851400 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

A ausência de informações claras e detalhadas sobre o tema gera desconfiança e pode resultar em práticas que coloquem em risco a conservação da espécie e o equilíbrio dos ecossistemas.

Sendo assim, diante do exposto, mister se faz o esclarecimento Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ouvido o Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), sobre as declarações do Presidente da República referentes ao consumo de ovos de ema, motivo pelo qual, instrumentalizando a função fiscalizadora do Parlamento, é apresentado este Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, de 2025.

CORONEL CHRISÓSTOMO

Deputado Federal – PL/RO

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256839851400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo



* C D 2 5 6 8 3 9 8 5 1 4 0 0 *